

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL,  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA**

**REQUERIMENTO Nº,                      DE 2013**

**(Da Sra. Marinha Raupp)**

Requer a realização de Audiência Pública, para Discutir as ações do Governo Federal em conjunto com os Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Alagoas, Piauí e Roraima (Boa Vista), em relação ao atendimento às metas do Programa Luz Pra Todos e a universalização de fornecimento de energia elétrica nas zonas rural e urbana.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com os Artigos 255 e 32, Inciso II, alíneas “a” e “c”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública desta Comissão, com a finalidade de Discutir as ações do Governo Federal em conjunto com os Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Alagoas, Piauí e Roraima (Boa Vista), em relação ao atendimento às metas do Programa Luz Pra Todos e a universalização de fornecimento de energia elétrica nas zonas rural e urbana, a realizar-se em data a ser agendada.

Para tanto, serão convidadas as seguintes autoridades:

- 1- Excelentíssimo Sr. Edson Lobão, Ministro de Estado de Minas Energia,
- 2- Excelentíssimo. Sr. Márcio Pereira Zimmermann, Secretário Executivo do Ministério de Minas Energia,
- 3- Dr. Marcos Aurélio Madureira da Silva, Diretor Presidente da Eletrobrás e representantes da Eletrobrás nos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Alagoas, Piauí e Roraima (Boa Vista Energia),
- 4- Sr. Ricardo Valadares, Coordenador Nacional do Programa Luz para Todos (LPT) das Empresas Distribuidoras da Eletrobrás,
- 5- Representantes dos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Alagoas, Piauí e Roraima (Boa Vista);

**\*14E6AE6B00\***

**14E6AE6B00**

- 6- Presidentes das Associações dos Municípios dos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Alagoas, Piauí, Roraima,
- 7- Além de outros indicados por esta Comissão.

### JUSTIFICATIVA

O **Programa Luz para Todos** do Governo Federal, objetiva universalizar energia elétrica para a população do meio rural, de forma gratuita, inclusive até o interior de casa, com 3 pontos de luz.

O programa é de extrema relevância para os estados da Região Norte e Nordeste, que ainda possuem elevados números de população sem energia elétrica na zona rural. Acredito que a extensão deste programa promoverá a verdadeira inclusão social, ademais gerará empregos, aumentará a produção, renda e qualidade de vida.

Noutro Giro, observa-se que as populações urbanas, nesses Estados, ainda sofrem com a deficiência, e por vezes inexistência, de fornecimento de energia elétrica, sendo imprescindível a universalização. Assim, pela importância do programa e da universalização do acesso à energia elétrica, para a população rural e urbana nos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Alagoas, Piauí e Roraima- (Boa Vista), é necessário promover o debate, e a análise das metas impostas pelo Governo Federal, bem como a atual situação da implementação e abrangência do Programa nesses Estados.

Por essas razões, esperamos promover o debate desse tema, por meio da aprovação por nossos Pares deste requerimento.

Sala da Comissão, em                      de junho de 2013.

**Deputada MARINHA RAUPP**  
**PMDB / Rondônia**

**\*14E6AE6B00\***  
**14E6AE6B00**